

DIREITO A PENSÃO MILITAR SEM A CONTRIBUIÇÃO ESPECÍFICA DE 1,5%

- CÔNJUGE
- COMPANHEIRA (O)
- EX-CÔNJUGE PENSIONADA (O)
- EX-COMPANHEIRA (O) PENSIONADA
- FILHA (O) (ATÉ 21 ANOS). SE ESTIVER NA CONDIÇÃO DE ESTUDANTE UNIVERSITÁRIA (O) ANTES DE COMPLETAR 21 ANOS, PODERÁ SOLICITAR A PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE DIREITO A PENSÃO ATÉ COMPLETAR 24 ANOS.
- FILHA (O) INVÁLIDA OU INTERDITADA
- ENTEADA (O) ATÉ 21 ANOS. SE ESTIVER NA CONDIÇÃO DE ESTUDANTE UNIVERSITÁRIA (O) ANTES DE COMPLETAR 21 ANOS, PODERÁ SOLICITAR A PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE DIREITO A PENSÃO ATÉ COMPLETAR 24 ANOS.
- ENTEADA (O) INVÁLIDA OU INTERDITADA DEPENDENTE ECONÔMICA
- SOB GUARDA OU TUTELADA (O) ATÉ 21 ANOS. SE ESTIVER NA CONDIÇÃO DE ESTUDANTE UNIVERSITÁRIA (O) ANTES DE COMPLETAR 21 ANOS, PODERÁ SOLICITAR A PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE DIREITO A PENSÃO ATÉ COMPLETAR 24 ANOS.
- SOB GUARDA / TUTELADA (O) / INVÁLIDA OU INTERDITADA
- MÃE DEPENDENTE ECONÔMICA
- MÃE ADOTIVA DEPENDENTE ECONÔMICA
- PAI DEPENDENTE ECONÔMICO
- IRMÃ (O) INVÁLIDA OU INTERDITADA DEPENDENTE ECONÔMICA
- IRMÃ (O) ATÉ 21 ANOS. SE ESTIVER NA CONDIÇÃO DE ESTUDANTE UNIVERSITÁRIA (O) ANTES DE COMPLETAR 21 ANOS, PODERÁ SOLICITAR A PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE DIREITO A PENSÃO ATÉ COMPLETAR 24 ANOS